Assinado Digitalmente

De Acordo com a Lei 3.465 de 19 de Dezembro de 2007

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario.php

QUARTA-FEIRA - 03/12/2014 ANO: **VI** Nº: **1335** PÁG: **01** EDIÇÃO DE HOJE: **13 PÁGINAS**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Arapongas, através da Secretaria Municipal de Esporte, comunica a realização de Audiência Pública no dia 12 de dezembro de 2014, sexta-feira, às 10:30 horas no Auditório do Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Garças, 750, para a discussão referente à Aprovação do Edital do Programa de Incentivo ao Esporte Amador - PIEA e Bolsa Atleta, de acordo com a Lei nº 4.292/14.

Arapongas, 28 de novembro de 2014.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

DECRETO Nº 1329/14, de 24 de Novembro de 2014

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob nº 018166/2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revalidado o Decreto sob nº 1232/13, de 04 de dezembro de 2013, (referente ao Desmembramento do Lote de terras sob nº 365/B-2-I, com área de 2.940,00 m², situado na Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, de propriedade de ESPINDOLA E FILHOS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA), em todos os seus termos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 24 de novembro de 2014.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

PEDRO DE MARCO JUNIOR
Sec. Mun. de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 1336/14, de 26 de Novembro de 2014

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob nº 019037/2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revalidado o Decreto sob nº 1232/13, de 04 de dezembro de 2013, (referente ao Desmembramento do Lote de terras sob nº 18, da Quadra "J", com área de 450,00 m², situado na Gleba Patrimônio Arapongas, neste Município e Comarca, de propriedade de REGINALDO BATISTA BEZERRA), em todos os seus termos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 26 de novembro de 2014.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

PEDRO DE MARCO JUNIOR
Sec. Mun. de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 1328/14, de 24 de Novembro de 2014

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 018943/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto sob nº 1123/13, de 31 de outubro de 2013 (referente ao Desmembramento de um quinhão de terras sob nº 2/3-C, destacado do Lote de terras sob nº 355, com área de 22.143,00 m², situado na Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, de propriedade de ALTEMIR MIGLIORINI), em todos os seus termos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 24 de novembro de 2014.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

PEDRO DE MARCO JUNIOR
Sec. Mun. de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 1335/14, de 26 de Novembro de 2014

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 018214/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto sob nº 1123/13, de 31 de outubro de 2013 (referente ao Desmembramento do Lote de terras sob nº 09 quadra 03, com área de 2.314,03 m², situado no Parque Monterrey, neste Município e Comarca, de propriedade de IRINEU MUNHOZ), em todos os seus termos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 26 de novembro de 2014.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

PEDRO DE MARCO JUNIOR
Sec. Mun. de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 1316/14, de 24 de Novembro de 2014

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos das Leis sob nºs: 3.589 e 3.590, de 05 de janeiro de 2009, a UNIFICAÇÃO dos Lotes de terras situados na Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, de propriedade de DALVA MARTINS RIBEIRO E OUTRA, assim descritos:

- Lote sob nº 92, com área de 1.044.742,75 m², ou seja 104,4743 ha, ou ainda 43,1712 a. p., matriculado sob nº 295 e lote sob nº 92/A, com área de 352.713,00 m², ou seja 35,2713 ha, ou ainda 14,5749 a. p., matriculado sob nº 30.967, do 2º Serviço Registral desta Comarca, em um único lote, sob nº 92/92/A, com área total de 1.397.455,75 m², ou seja 139,7456 ha, ou ainda 14,5749 a. p., em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo nº 016829/2014.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 24 de novembro de 2014.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

PEDRO DE MARCO JUNIOR
Sec. Mun. de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 1318/14, de 24 de Novembro de 2014

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos das Leis sob nºs: 3.589 e 3.590, de 05 de janeiro de 2009, a UNIFICAÇÃO dos Lotes de terras situados na quadra 10, no Parque Monterrey neste Município e Comarca, de propriedade de MICHAEL ROGÉRIO GIMENEZ, assim descritos:
- Lote sob nº 05, com área de 2.564,81 m², matriculado sob nº 20.861 e lote sob nº 06, com área de 2.512,50 m², matriculado sob nº 20.859, do 2º Serviço Registral desta Comarca, em um único lote, sob nº 05/06, com área total de 5.077,31 m², em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo nº 017608/2014.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 24 de novembro de 2014.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

PEDRO DE MARCO JUNIOR
Sec. Mun. de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 1317/14, de 24 de Novembro de 2014

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos da Lei sob nº 3.590, de 05 de janeiro de 2009, o Desmembramento do Lote de terras sob nº 92/92/A, com área de 1.397.455,75 m², ou seja, 139,7456 ha, ou ainda 57,7461 a. p., situado na Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, de propriedade de DALVA MARTINS RIBEIRO E OUTRA, oriundo das matrículas sob nºs: 295 e 30.967, do 2º Serviço Registral desta Comarca, em 02 (dois) novos lotes, sob nºs: lote nº 92/92, com área de 726.000,00 m², ou seja 72,60 ha, ou ainda 30,00 a. p. e lote nº 92/92/A-1, com área de 671.455,75 m², ou seja 67,1456 ha, ou ainda 27.7461 a. p., em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo nº 016830/2014.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 24 de novembro de 2014.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

PEDRO DE MARCO JUNIOR
Sec. Mun. de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 1359/14, de 02 de Dezembro de 2014

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos da Lei sob nº 4.204, de 11 de março de 2014, o Desmembramento do Lote de terras sob nº 06, quadra 15, com área de 252,00 m², situado no Jardim Paulista II, neste Município e Comarca, de propriedade de FERNANDO APARECIDO DEMETRIO DE MELO, matriculado sob nº 37.540, do 2º Serviço Registral desta Comarca, em 02 (dois) novos lotes, sob nºs: lote nº 06, com área de 126,00 m² e lote nº 06-A, com área de 126,00 m², em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo nº 004190/2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de dezembro de 2014.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

PEDRO DE MARCO JUNIOR
Sec. Mun. de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 1.357/14, de 01 de Dezembro de 2014

ANTONIO JOSÉ BEFFA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - As repartições públicas municipais estarão em recesso no período de 22 de dezembro de 2014 à 04 de JANEIRO de 2015, salvo para os serviços considerados indispensáveis e essenciais pelos respectivos Secretários de cada área.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de dezembro de 2014.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

SANDRO JOSÉ ANDREASSI CICERO
Secretário Municipal de Administração

ERRATA
Decreto n° 1014/14, de 05 de setembro 2014 - Desmembramento

Onde se lê: Art. 1º - Fica autorizado nos termos da Lei sob nº 4.204, de 11 de março de 2014, o Desmembramento do Lote de terras sob nº 22, quadra 29, com área de 486,46 m², situado no Jardim Interlagos, neste Município e Comarca, de propriedade de JOSE HERRERA, conforme matrícula sob nº 25.394, do 2º Serviço Registral desta Comarca, em 03 (três) novos lotes, sob nºs: lote nº 22, com área de 147,525 m², lote nº 22/A, com área de 147,525 m² e lote nº 22/B, com área de 191,35 m²...

Leia-sê: Art. 1º - Fica autorizado nos termos da Lei sob nº 4.204, de 11 de março de 2014, o Desmembramento do Lote de terras sob nº 22, quadra 29, com área de 486,46 m², situado no Jardim Interlagos, neste Município e Comarca, de propriedade de JOSE HERRERA, conforme matrícula sob nº 25.394, do 2º Serviço Registral desta Comarca, em 03 (três) novos lotes, sob nºs: lote nº 22, com área de 147,525 m², lote nº 22/A, com área de 147,525 m² e lote nº 22/B, com área de 191,41 m²...

Arapongas, 26 de novembro de 2014.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

PEDRO DE MARCO JUNIOR
Sec. Mun. de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano

ERRATA
Decreto n° 1210/14, de 17 de outubro 2014 - Desmembramento

Onde se lê: Art. 1º - Fica autorizado nos termos da Lei sob nº 4.204, de 11 de março de 2014, o Desmembramento do Lote de terras sob nº 09, quadra "Q", com área de 480,00 m², situado no Jardim Novo Centauro, neste Município e Comarca, de propriedade de israel delgado nicolau...

Leia-sê: Art. 1º - Fica autorizado nos termos da Lei sob nº 4.204, de 11 de março de 2014, o Desmembramento do Lote de terras sob nº 09, quadra "Q", com área de 480,00 m², situado no Jardim Novo Centauro, neste Município e Comarca, de propriedade de israel delgado nicolau E OUTRA...

Arapongas, 27 de novembro de 2014.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

PEDRO DE MARCO JUNIOR
Sec. Mun. de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano

ERRATA
Decreto n° 1215/14, de 20 de outubro 2014 - Desmembramento

Onde se lê: Art. 1º - Fica autorizado nos termos da Lei sob nº 4.204, de 11 de março de 2014, o Desmembramento do Lote de terras sob nº 01, quadra 23, com área de 260,47 m², situado no Jardim San Raphael II, neste Município e Comarca, de propriedade de SONIA CRISOSTOMO E GOMES E OUTRO, conforme matrícula sob nº 29.606, do 2º Serviço Registral desta Comarca, em 02 (dois) novos lotes, sob nºs: lote nº 01, com área de 129,27 m² e lote nº 01A, com área de 131,12 m²...

Leia-sê: Art. 1º - Fica autorizado nos termos da Lei sob nº 4.204, de 11 de março de 2014, o Desmembramento do Lote de terras sob nº 01, quadra 23, com área de 260,47 m², situado no Jardim San Raphael II, neste Município e Comarca, de propriedade de SONIA CRISOSTOMO GOMES E OUTRO, conforme matrícula sob nº 29.606, do 2º Serviço Registral desta Comarca, em 02 (dois) novos lotes, sob nºs: lote nº 01/A, com área de 131,12 m² e lote nº 01/B, com área de 129,27 m²...

Arapongas, 27 de novembro de 2014.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

PEDRO DE MARCO JUNIOR
Sec. Mun. de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano

ERRATA
Decreto n° 1266/14, de 30 de outubro 2014 - Desmembramento

Onde se lê: Art. 1º - Fica autorizado nos termos das Leis sob nºs: 3.589 e 3.590, de 05 de janeiro de 2009, a UNIFICAÇÃO das Datas de terras situadas na quadra 04, subdivisão do lote 41, no Condomínio Residencial Italian Ville, Gleba Patrimônio Arapongas, neste Município e Comarca, de propriedade de MANAIRA INVESTIMENTOS E PERTICIPAÇÕES LTDA...

Leia-sê: Art. 1º - Fica autorizado nos termos das Leis sob nºs: 3.589 e 3.590, de 05 de janeiro de 2009, a UNIFICAÇÃO das Datas de terras situadas na quadra 04, subdivisão do lote 41, no Condomínio Residencial Italian Ville, Gleba Patrimônio Arapongas, neste Município e Comarca, de propriedade de MANAIRA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA...

Arapongas, 27 de novembro de 2014.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

PEDRO DE MARCO JUNIOR
Sec. Mun. de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano

ERRATA
Decreto n° 1289/14, de 07 de novembro 2014 - Desmembramento

Onde se lê: Art. 1º - Fica autorizado nos termos da Lei sob nº 3.590, de 05 de janeiro de 2009, o Desmembramento do Lote de terras sob nº 186/C/J-A, com área de 5.000,00 m², situado na Gleba Patrimônio Arapongas, neste Município e Comarca, de propriedade de AUTO CANDASP LTDA, matriculado sob nº 27.389, do 2º Serviço Registral desta Comarca, em 05 (cinco) novos lotes, sob nºs: lote nº 186/C/J-A, com área de 1.000,00 m², lote nº 186/C/J-A/1, com área de 1.000,00 m², lote nº 186/C/J-A/2, com área de 1.000,00 m², lote nº 186/C/J-A/3, com área de 1.000,00 m² e lote nº 186/C/J-A/4, com área de 1.000,00 m²...

Leia-se: Art. 1º - Fica autorizado nos termos da Lei sob nº 3.590, de 05 de janeiro de 2009, o Desmembramento do Lote de terras sob nº 186/C/1-A, com área de 5.000,00 m², situado na Gleba Patrimônio Arapongas, neste Município e Comarca, de propriedade de AUTO CANDASP LTDA, matriculado sob nº 27.389, do 2º Serviço Registral desta Comarca, em 05 (cinco) novos lotes, sob nºs: lote nº 186/C/1-A, com área de 1.000,00 m², lote nº 186/C/1-A/1, com área de 1.000,00 m², lote nº 186/C/1-A/2, com área de 1.000,00 m², lote nº 186/C/1-A/3, com área de 1.000,00 m² e lote nº 186/C/1-A/4, com área de 1.000,00 m²...

Arapongas, 01 de dezembro de 2014.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

PEDRO DE MARCO JUNIOR
Sec. Mun. de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano

ERRATA
Retificação do Extrato do Processo Administrativo n.º 067/14 Tomada de preços 003/2014

Ante o erro de digitação no extrato, publicado no Jornal Tribuna do Norte, e no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Arapongas no dia 18/11/2014.

Onde se lê: R$ 285.438,89 (duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Leia-se: R$ 285.583,42 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos)

Extrato de Decisão Administrativa
Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria de Administração

Processo Administrativo: nº 015975/14.
Partes: Município de Arapongas e NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGISTICA LTDA – CNPJ Nº 08.217.225/0001-06.
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de leites especiais e suplementos alimentares, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Saúde.
Modalidade: Pregão nº. 032/14.
Ata de Registro de Preços: n.º 120/14
Decisão: A Prefeitura Municipal de Arapongas torna pública a aplicação em desfavor da empresa Nutrosul Brasil Importação e Logística Ltda, por força do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/02, e nos termos do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com as previsões contidas nos itens 5.5; 5.5.1; 5.5.4; 5.6 e 7.2 da ata de registro de preços em epígrafe, de penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo de 01 (um) ano, e, cumulativamente, MULTA equivalente a 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitado no empenho n.º 5020/2014, ou seja, R$ 1.109,40 (um mil, cento e nove reais e quarenta centavos), a ser recolhida em favor do Tesouro Municipal.
Além disso, fica cancelado o registro da referida empresa na ata de registro de preços n.º 120/2014.
Determino a inclusão da empresa no Cadastro de impedidos de licitar no Tibunal de Contas do Estado do Paraná.

Arapongas, 02 de dezembro de 2014.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

Extrato de Termo Aditivo
Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo: nº 251/13.
Partes: Município de Arapongas e SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ/MF 03.392.348/0001-60.
Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta de lixo hospitalar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Administrativo sob nº 17207/14, de 21/10/14, acordam as partes, nos termos da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto contratual, por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, ambos até 04/12/2015, totalizando para o período da presente prorrogação a importância de R$ 149.294,00 (cento e quarenta e nove mil duzentos e noventa e quatro reais).
Modalidade: Pregão nº. 171/13.
As demais cláusulas estipuladas em contrato original permanecem inalteradas.

Extrato de Autorização de Fornecimento
Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Educação

Processo Administrativo: nº 193/2014.
Modalidade: Pregão nº 150/2014.
Partes: Município de Arapongas e VOLOCH & VOLOCH LTDA.
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de chaveiro para atender à Secretaria.
Prazo de Entrega: 01 (um) dia, contados da data de solicitação.
Vigência da ata: 12 (doze) meses contados a partir de 24.07.2014.
Valor de autorização de fornecimento: R$ 84,00 (Oitenta e quatro reais)
Data: 21.11.2014
Assinaturas.

Extrato de Autorização de Fornecimento
Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Esporte

Processo Administrativo: nº 082/2014.
Modalidade: Pregão nº 065/2014.
Partes: Município de Arapongas e J. F LEITE FILHO RESTAURANTE - ME..
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral para atender à Secretaria.
Prazo de Entrega: 03 (três) dias, contados da data de solicitação.
Vigência da ata: 12 (doze) meses contados a partir de 09.04.2014.
Valor de autorização de fornecimento: R$ 1.295,00 (Hum mil, duzentos e noventa e cinco reais).
Data: 24.11.2014
Assinaturas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

EDITAL 001/14, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

SORTEIO PARA QUADRA E LOTE – RESIDENCIAL ARAPONGAS III

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ANTONIO JOSÉ BEFFA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representada pela Secretária Municipal Srª **CARMEN ASTUTI BERTASSO,** torna público mediante este Edital o local, data e horário para o Sorteio de Quadra e Lote do Conjunto Residencial Arapongas III com 216 unidades.

Local: Salão de Eventos Clube Comercial de Arapongas
Rua: Condor 1.100 - Centro
Data: **04/12/2014**
Horário: 12:30 hs

O não comparecimento do candidato apto ao sorteio de Quadra e Lote, não excluirá o mesmo do processo.

Segue lista dos beneficiários APTOS para sorteio:

NOME	NIS
ADILSON ALVES BARRETO	1246338301-3
ADRIANA BATISTA ROSA DA SILVA	2365396646-5
ADRIANA RAMOS DA SILVA	1268935550-9
ADRIANA TREVISAN	1251616057-9
ALESSANDRA CAPOAL ASCENCIO	1275146551-1
ALINE DA SILVA	2005514607-9
ALINE FERREIRA DOS SANTOS	2065229188-5
ALMERINDA FERREIRA RAMOS	1299959352-1
ANA LUCIA KLEHM	2035241834-0
ANA MARIA BIACIO	2015681514-6
ANA PAULA GOMES DE ARAUJO BATISTA	2365595472-3
ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	1278852651-4
ANDREIA NUNES RIBEIRO CAMARGO	1260827653-0
ANDRESSA KAREN LUCATO	2046666325-5
ANGELA FREITAS DA LUZ	1288412049-3
ANGELICA ALVES DOS SANTOS SILVA	1261322852-2
ANGELICA DE MELLO SOUZA	1289742251-5
ANGELICA TATIANE IZIDORO	2046666115-5
ANGELITA ELIAS DE BARROS PEREIRA	1234156472-2
ANGELITA PEREIRA DA CRUZ	1600182938-2
ANGELO DE JESUS GONZALES	1219427151-3
APARECIDA LOURDES DA SILVA	1610892699-7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

AUGUSTA ROSALINA DA SILVA	2077055232-8
BENEDITO PEREIRA	1068162451-2
BENEDITO RODRIGUES SIMOES	2123735721-9
BENVINDA DE OLIVEIRA	2122268322-0
CAMILA EVARISTO	1620554489-0
CAMILA FERREIRA DE CAMARGO	2008113648-4
CAMILA ISABELA VICENTINI DE FREITAS	2033105438-2
CAMILA NAYARA DOS SANTOS SOARES DA SILVA	2365557313-4
CARLOS PELEGRINO	1259114551-4
CASSIANE WIBER BARBOSA	1299553349-4
CATIA FERNANDES	1307921252-4
CAUA VINICIUS COSTA AMARAL	1653362980-9
CELSO CALIXTO DOS ANJOS	1281932352-0
CINARA IDALGO DA SILVA DA SILVA	2035642197-4
CLARICE DOS SANTOS DIAS	1207328003-1
CLAUDECIR LITWINCZUK	1207329479-2
CLEIRE GLOOR	1283726051-9
CLEUSA DE OLIVEIRA DA MOTA	2033258824-0
CLEUSALINA PEREIRA SOARES	1635248904-5
CLEUZA DA SILVA LOPES	1242374779-0
CREUNICE THOMAZ DA SILVA DA COSTA	2107453542-3
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	1635249873-7
CRISTIANE DE FATIMA RIBEIRO LIMA	1635249678-5
DAIANE CRISTINA MARQUES DO NASCIMENTO	2094335225-2
DAIANE JESSICA BERNARDINO	2006209592-1
DAIANE NOGUEIRA BATISTA	1601497633-8
DAIANE TAIS ALVES DA SILVA	2365726799-5
DANIEL NUNES	1602215276-4
DANIELA DE SOUZA BARROS	1268141049-7
DAYSE DO PRADO SOARES DA SILVA	1294172750-9
DEBORA CRISTINA ULIAN	1248968219-0
DEBORA DA SILVA	1267654649-1
DEISE MARA FREITAS DE SOUZA BARBOSA	2005920019-1
DENISE OLIVEIRA CAMPOS GUADAGNINI	2127096807-8
DEVALDIR MARTINS	1220878064-9
DIANA DE ARAUJO	1317949351-7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DIEGO AFONSO CAMINHA	2010509037-3
DIVINO VENANCIO DE SOUZA	1083174792-4
DONIZETE APARECIDA ALVES	1603076177-4
DOUGLAS DA SILVA MOREIRA BORGES	2035631618-6
EDINEIA RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA	1282932951-3
ELAINE CRISTINA DA SILVA	1602857424-5
ELAINE DE MELO	2034891532-7
ELIANE ALVES DE BESSA FORCATO	1258800353-4
ELIANE ROSA FERREIRA	1282480852-9
ELISA DO NASCIMENTO	2127728076-4
ELISABETE GONCALVES DE LIMA	2065110242-6
ELISANGELA CALIZOTTI	1233106004-7
ELISANGELA CANDIDO	2009672522-7
ELISANGELA MARTINS DA CHAGA	2063807586-0
ELLEN CRISTINA DE SA	2061673131-5
EMILENA JANAINA DA SILVA	1260490950-4
ERICA VIEIRA	1294760151-5
ERIKA FERNANDA DA SILVA	2009672109-4
FABIO SILVA DE ASSIS	1285117553-1
FABRICIA RENATA ALVES PORFIRIO DA SILVA	2092957427-8
FATIMA APARECIDA DE ABREU	1623593032-2
FERNANDA CAROLINE DE ANDRADE DOS SANTOS	1617754543-3
FERNANDA COMIN PEREIRA	2039464579-5
FERNANDA LOPES PEREIRA	1294316734-9
FERNANDA PRADO DA SILVA PEREIRA	2038130452-8
FERNANDO PEREIRA PELEGRINO	1282375052-7
FLAVIA DANUBIA ANDRADE	1617755224-3
FLAVIA DOS SANTOS	1286493849-0
FRANCELISE GARCIA KOJO	1617755602-8
FRANCIELE DE SOUZA NUNES	1620524042-5
FRANCIELE JACKELINE ANTONIO	1617755657-5
FRANCINE DO PRADO RIBEIRO ORTEGA	2063381948-9
FRANCINEIDE RAMOS DE LIMA	1284913552-8
GEANI NOVAES PETRONILIO	1294037749-0
GENI FORTUNATO PAULLUCI	1701961343-6
GISELE CRISTINA BARRETO	2034775247-5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

GISELI PRICILA LOURENCO	1621535433-4
GISLAINE DE FATIMA BALACHI	2046665463-9
GRACIELA PEREIRA SARTORI	1620067554-7
GRASIELA APARECIDA RAMOS RAMALHO	2063731237-0
GUIOMAR FRANCISCA PEREIRA	1089538043-6
GUIOMAR LUCATO	1211627357-0
HELEN DAIANA DA SILVA	2365604744-4
HELENA ALHER BRAGA	2093015188-1
HILDA MARIA RIBEIRO FRANZIN	1900119161-7
IDALINA RIBEIRO DOS SANTOS	1230337431-8
INGRID MAGALHAES PICOLOTTO	2064448456-4
IRENE GOMES DOS SANTOS	2005471372-7
ISABEL CRISTINA GOBBO	1231545464-8
IVANI APARECIDA DE OLIVEIRA	1627899637-6
JACIRA DE PAULA FLORIANO	1252113072-0
JACIRA SANTANA DA SILVA	1270123449-4
JANETE CANONICO	1265502251-5
JANETE GONCALVES FERREIRA	1207328187-9
JANIRA DOS SANTOS DE SOUZA	1227421144-4
JENIFER CASSIA RIBEIRO DOS SANTOS	2062298021-6
JESSICA ALINE PAVANELLI	1617768160-4
JESSICA CAROLINE GIACOMINI ROSA	1622586518-8
JESSICA CRISTINA LEANDRO	1620094063-1
JESSICA FERNANDA ROCHA	1311288749-1
JESSICA TATIANE TESOTO CRUZ	2362466315-8
JOCIANA BARBOSA DE PAULA MULLER	2064826832-7
JOSE DIONISIO DOS ANJOS	1069850606-2
JOSE FABIO GONCALVES PEREIRA	1255313512-4
JOSE MAGRO	2071443640-7
JOSEMARA APARECIDA ITERVINO	1620107932-8
JOSIANE SILVA DE GOIS	1242811946-1
JOSILENE ALVES	1280302753-6
JOYCE KARLA DA SILVA	1624010997-6
JULIANA DE CAMARGO DE OLIVEIRA	1266419514-1
JULIANA DE OLIVEIRA	2063623345-0
JULIANA DE SOUZA SIGNORINI VENANCIO	1277845852-4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

JULIANA DEBORA DE OLIVEIRA	2033921980-1
JULIANE CRISTINA MIGUEL VIEIRA	2009702612-8
KAREN CAMILA HOFFMANN	1296577850-2
KELLY CRISTINA GALLEGO	2035803880-9
KELY CRISTINA DE OLIVEIRA DE SOUZA	2033258761-9
KEYLA APARECIDA SILVA	1282222351-5
LANIA BEATRIS PIRES DIAS	1247801987-8
LARISSA APARECIDA DOS SANTOS	2365604916-1
LAUREANO JOSE ALVES	1261995453-5
LEILA ALESSANDRA DA SILVA LIMA	2365324192-4
LOURENCO CAMARGO	1652039988-5
LUCIA MARIA BARBOSA COSTA	1648107541-7
LUCIANA VANONI	1651120877-0
LUCIANE LEANDRO	1245161769-3
LUCILENE MIRANDA DA ROCHA TOTH	1282757050-7
MARCIA REGINA DA SILVA CARDOSO	2066768651-1
MARCIA REGINA DE SANTANA	1285206949-2
MARCILENE APARECIDA DOS SANTOS	2062297953-6
MARCOS ROBERTO DE SOUZA	1271548152-9
MARIA APARECIDA DA SILVA	2280008929-5
MARIA APARECIDA FERREIRA CAMPOS	2093015149-0
MARIA DA CONCEICAO VIEIRA DO CARMO	1323496760-0
MARIA DAS DORES COELHO MARTINS DOS SANTOS	2063807345-0
MARIA DAS DORES SILVA	2010831125-7
MARIA ELAINE DE CARVALHO	1258908049-4
MARIA INES PEREIRA DA SILVA	1247782618-4
MARIA IZABEL CORREIA STECCA	1088349314-1
MARIA MADALENA DOS SANTOS	1242751498-7
MARIA MARCIA SILVERIO	1247095354-7
MARIA MARGARIDA DA ROXA	1261260552-7
MARIA ROSIMARE DE LIMA DA SILVA	2065099471-4
MARILCE FERREIRA DE ALMEIDA	1690296001-2
MARLY APARECIDA NICASTRO DA SILVA	1262941953-5
MARLY BARBOZA ESTRAPACAO	2008113858-4
MARTA TOMAZ DE AQUINO	1288688049-5
MAYARA REGINA DA SILVA	2006795827-8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

MERCEDES SIVIGLIERI	1648290245-7
MICHELE EGAMI	2036769526-4
MONALISA DA SILVA SOUZA DOS SANTOS	1653451677-3
MONYA MARIELLE DAS CHAGAS DA SILVA	2035560208-8
NATALINA DE LIMA PAGANINI	2005356606-2
NEUSA GERALDO	2093467033-6
NILSO SERGIO RAMOS DE ALMEIDA	1258529553-4
NILTON ALVES DE MORAES	1201356797-0
NILZA AGOSTINHO CARVALHO	2065110065-2
NOELIA ALVES DE JESUS	1656654919-7
OCTAVIANO RODRIGUES	2034128167-5
PATRICIA CAMILA DOS SANTOS HONORIO	2093467038-7
PATRICIA MARIA DOS SANTOS	1300010493-2
PEDRO AUGUSTO FRANCA DE ALMEIDA	1652670691-7
RAIMUNDO RIBEIRO QUEIROZ	1242811617-9
RENATA DOS SANTOS GOMES	2008392607-5
ROSANA DA SILVA	1249159459-7
ROSANGELA CARRASCHI DE LIMA	1263192377-6
ROSANGELA SALVIONI	1214669912-6
ROSIMEIRE BENTO DE AZEVEDO	1254300723-9
SANDRA ALIETE GONCALVES	1705835619-8
SANDRA MARIA FORTUNATO	1256096153-0
SERLI RIBEIRO DOS SANTOS	1237557245-0
SILVANA APARECIDA BOBOLATO XAVIER	1263274049-7
SILVIA DOS SANTOS	1246338700-0
SILVIA HONORIO	1310080153-8
SILVIO FIRMINO DE PAULA	1203934137-6
SIMONE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2065109983-2
SIRLEI DE ORLANDO PAULINO	1274812651-5
SIRLEI PEREIRA DOS SANTOS	1246338630-6
SOLANGE BONFIM DA SILVA	2008392523-0
TAMIRES GONCALVES DE ALVARENGA	2065740928-0
TANIA BATISTA SILVA DE SOUSA	1235339415-0
TANIA CRISTINA MICHACHI SCHELES	2046665688-7
TEREZINHA ANACLETO DE SOUZA	2036769250-8
THAISMARA DA SILVA VINDOCA GONZALES	1655091201-7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

VALDENISE DOS SANTOS STEINHARDT	1300223352-7
VALDEREIS SILVA BRITO	1255057803-3
VALDINEIA APARECIDA DA COSTA	2033258863-1
VALDIRENE MANOCHIO	2067865804-2
VALQUIRIA MARQUES DE TOLEDO	1293895452-4
VALTER NADIM	1088359760-5
VANDERLEI GOMES DA CONCEICAO	1286147693-3
VANDRESSA ROSA DA SILVA DE ALMEIDA	2361942913-4
VERA LUCIA LEITE DE SOUZA	1228616471-3
VIVIAN ROSA FRANCISCA ALVES FAVARETTO	1283199451-0
WESLEY NAND MACARIO DIAS	1654973886-6
ZELIA MARIA ROSA COSTA	1304916952-3
ZELIA VITALINA DE ALMEIDA	2365575511-9
ZORAIDE GONCALVES	2002310903-8
ZULMIRA ARCOLINI	1228591504-9

Arapongas, 02 de dezembro de 2014.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito Municipal

CARMEN ASTUTI BERTASSO
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – EDITAL Nº. 086/14
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
(Editais de Convocações nºs. 145/14 e 165/14)

Contratante: Prefeitura do Município de Arapongas – Paraná
Contratado(a): Karin Cristina Galo
Cargo: Agente de Endemias
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Objetivo: Atender ao Programa de Combate ao Aedes Aegypti
Vigência: Prazo Determinado, com início em **01/10/2014**
Salário: R$ 909,50 (Novecentos e nove reais e cinqüenta centavos) mensais
Dotação Orçamentária: 09.01-10.301.0003.2.020

Contratante: Prefeitura do Município de Arapongas – Paraná
Contratado(a): Gleitson Borges da Silva
Cargo: Agente de Endemias
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Objetivo: Atender ao Programa de Combate ao Aedes Aegypti
Vigência: Prazo Determinado, com início em **06/10/2014**
Salário: R$ 909,50 (Novecentos e nove reais e cinqüenta centavos) mensais
Dotação Orçamentária: 09.01-10.301.0003.2.020

Contratante: Prefeitura do Município de Arapongas – Paraná
Contratado(a): Elis Cristina Ostapechem
Cargo: Agente de Endemias
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Objetivo: Atender ao Programa de Combate ao Aedes Aegypti
Vigência: Prazo Determinado, com início em **21/10/2014**
Salário: R$ 909,50 (Novecentos e nove reais e cinqüenta centavos) mensais
Dotação Orçamentária: 09.01-10.301.0003.2.020

Contratante: Prefeitura do Município de Arapongas – Paraná
Contratado(a): Fernanda Cardoso dos Santos de Andrade
Cargo: Agente de Endemias
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Objetivo: Atender ao Programa de Combate ao Aedes Aegypti
Vigência: Prazo Determinado, com início em **01/10/2014**
Salário: R$ 909,50 (Novecentos e nove reais e cinqüenta centavos) mensais
Dotação Orçamentária: 09.01-10.301.0003.2.020

Contratante: Prefeitura do Município de Arapongas – Paraná
Contratado(a): Veronica Cristina Barbosa Chagas
Cargo: Agente de Combate as Endemias
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Objetivo: Atender ao Programa de Combate as Endemias
Vigência: Prazo Determinado, com início em **05/11/2014**
Salário: R$ 1.014,00 (Um mil e quatorze reais) mensais
Dotação Orçamentária: 09.01-10.301.0003.2.020

Contratante: Prefeitura do Município de Arapongas – Paraná
Contratado(a): Aline Lopes Woehl
Cargo: Agente de Combate as Endemias
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Objetivo: Atender ao Programa de Combate as Endemias
Vigência: Prazo Determinado, com início em **05/11/2014**
Salário: R$ 1.014,00 (Um mil e quatorze reais) mensais
Dotação Orçamentária: 09.01-10.301.0003.2.020

SEMAD
Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo nº. 140/2014 – Inexigibilidade nº. 006/2014
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2014

A Comissão Especial de Licitação, da Prefeitura Municipal de Arapongas, instituída através da Portaria n°. 557/2013 de 25 de Setembro de 2013, no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público n°. 002/2014:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

I - RESULTADO REFERENTE À ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO;

INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
BUENO CARDIO –SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME	20.627.130/0001-66	R. PERDIZES, 1700, CENTRO, SALA 02, ARAPONGAS – PR	HABILITADO
KAZUMA & VOLPATO S/S LTDA – ME	05.655.712/0001-62	AV. CAMPOS SALLES, 50, CENTRO, SABAUDIA – PR	HABILITADO

Arapongas, 02 de dezembro de 2014.

Ana Paula Paulatti Nonis
Presidente